



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 14/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Servidor: Sr. Bruno José Smek, Matrícula Nrº 2083, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 25 a 26/04/2023, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal de Ramilândia junto a Secretaria de Estado de Turismo para tratar de assuntos relacionados a Convênio de Cooperação Técnica, oque demanda de participação do legislativo. cfe. justificado pelo servidor no requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 diária ao servidor, no valor de R\$ 600,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações, para o pagamento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 25 de Abril de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024